...ura Mun... Afonso
Sec. de ... ...ão
PUBLICADO EM PLACAR
03 / 03 / 2006

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GEBINETE DO PREFEITO

LEI N° 001/2006 de 03 de março de 2006.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com instituições financeiras para concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com instituições financeiras visando a concessão de empréstimos sobre a garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores públicos, Prefeito e Vice-Prefeito de Pedro Afonso-TO.

Art. 2° - As normas e condições estipuladas para celebração autorizada no artigo anterior encontram-se nos termos estabelecidos pela instituição financeira, sendo o prazo da garantia de consignação de folha de pagamento dos servidores de Pedro Afonso, não poderá ser superior a legislatura do Prefeito.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2006.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

...mara Municip... de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 06 / 03 / 2006
ASSINATURA